



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Gerais
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço 10/2025
Outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSULDEMINAS é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3107/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE OUTUBRO DE
2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23346.001786.2025-33,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **TARCISIO DE SOUZA GASPAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2655577**, SIAPECAD nº **01555275**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3108/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE OUTUBRO DE
2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23346.001816.2025-10,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2719148**, SIAPECAD nº **01586027**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3109/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23500.000250.2025-71,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **EQUIPE DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA TRILHAS DO FUTURO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 5ª EDIÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição:

Equipe Técnico-Pedagógica

1. **Mateus dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2060696, **Coordenador Geral e Apoio Tecnológico**.
2. **Douglas Fabiano de Sousa Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1908206, **Coordenador de Curso**.
3. **Aline Ribeiro Paes Gonçalves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, **Coordenadora Adjunta e Apoio Administrativo**.
4. **Nathalia Luiz de Freitas Braga**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, **Apoio Pedagógico e de Educação Especial**.
5. **Bruna de Oliveira Lopes Pezzan**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3384827, **Apoio Estudantil e Mediação a Distância**.
6. **Heliese Fabricia Pereira**, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos integrantes desta equipe a partir de 14.08.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá

vigência até 31.08.2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3113/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23344.000710.2025-19,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E002 para E003 à servidora **KELICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2961023**, SIAPECAD nº 01744184, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **14 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3114/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001646.2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 à servidora **LAIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891797**, SIAPECAD nº 01674245, lotada no(a) Coordenadoria de Registros Academicos do *Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **10 de setembro de 2024 a 9 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3115/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23345.000247.2020-82,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1896873**, SIAPECAD nº 01888954, lotada e em exercício no(a) Coord Geral de Administração e Finanças do *Campus Machado*, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3116/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.000615.2023-35,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 ao
servidor **FABIO BRAZIER**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº
3561888, SIAPECAD nº 02036618, lotado no(a) Diretoria de Ensino do *Campus*
Machado, relativo ao interstício de **11 de setembro de 2024 a 10 de setembro de
2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de
12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025,
combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos
financeiros a partir de **11 de setembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3117/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000023.2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D018 para D019 ao servidor **AYDISON NEVES REZENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1603636**, SIAPECAD nº 01368274, lotado no(a) Coordenadoria de Produção Agrícola do *Campus Machado*, relativo ao interstício de **11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3118/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.001132.2019-91,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à
servidora **ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, ocupante do cargo de
Contador, SIAPE nº **1894376**, SIAPECAD nº 01677359, lotada e em exercício no(a)
Coord Geral de Orcam Finan e Contab da Reitoria, relativo ao interstício de **19 de
setembro de 2024 a 18 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, §
1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei
nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22
de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3119/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001341.2025-83**,

RESOLVE

Revisar o Reposicionamento do servidor **EDIANO DIONISIO DO PRADO**, SIAPE nº **2264665**, SIAPECAD nº **02032122**, a partir de 01.01.2025, de acordo com a Lei 15.141/25 a saber:

SIAPE	NOME	CAMPUS	CLASSE ANTERIOR	NÍVEL ANTERIOR	CLASSE REPOSIÇÃO	NÍVEL REPOSIÇÃO
2264665	EDIANO DIONISIO DO PRADO	Inconfidentes	D	304	B	004

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3120/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
pagina 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.002190.2018-51,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 à
servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em
Administracao, SIAPE nº **1108583**, SIAPECAD nº 01891193, lotada no(a) *Campus*
Carmo de Minas, relativo ao interstício de **15 de setembro de 2024 a 14 de
setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei
nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de
2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos
financeiros a partir de **15 de setembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3121/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.001959.2018-14,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao
servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em
Administração, SIAPE nº **3098575**, SIAPECAD nº 01884061, lotado no(a) Compras,
Licitações e Contratos do *Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **23 de
agosto de 2024 a 22 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e §
2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº
15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de
setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3129/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.001537.2025-58,

RESOLVE

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **GEVERALDO
MACIEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico,
SIAPE nº **1053832**, SIAPECAD nº **00148202**, Classe/Nível **T001**, lotado no(a)
Diretoria de Ensino do Campus Machado, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III,
combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de
novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3130/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23345.000161.2019-16,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao
servidor **LUIZ OTAVIO GONCALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente
em Administração, SIAPE nº **1893754**, SIAPECAD nº 01676629, lotado e em
exercício no(a) Chefia de Gabinete do *Campus Machado*, relativo ao interstício de **19
de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2025**, em conformidade com o art.
10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela
[Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de
22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3131/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.003676.2025-36,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **MAURICIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1308335**, SIAPECAD nº **02066743**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3132/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado
pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2,
página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº
23343.003808.2025-20,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a partir de 05/10/2025, nos termos do Artigo 36,
Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA,
cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº **1863568**, lotada no
IFSULDEMINAS, do *Campus Três Corações* para o *Campus Carmo de Minas*.

Art. 2º A servidora já se encontra em exercício no *Campus Carmo de Minas* em função de Colaboração Técnica, que encerrará em 04/10/2025.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3133/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001593.2025-92**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **ANTONIO NICODEMOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0749147**, SIAPECAD nº **00148184**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Acompanham ao Educando do Campus Machado*, da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Acompanham ao Educando do Campus Machado, UORG-447.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de outubro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3134/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003879.2025-22**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Grupo de Estudos** com a finalidade de alterar a Resolução nº 22/CONSUP/RET/IFSULDEMINAS, de 27 de agosto de 2020, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
MICHELLE DA SILVA MARQUES	1673985
NILDO BATISTA	1797831
PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO	1803698
THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO	1624377
MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	1743956
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426
EVALDO TADEU DE MELO	1103697
PRISCILA PEREIRA BOTREL	1877466
HUMBERTO VARGAS DUQUE	1218196

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 01/04/2026.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3135/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003875.2025-44**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132	Fiscal Administrativo
FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	2126015	Fiscal Técnico
SUELÍ APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 301/2022

Contrato: 44/2022

Contratada: Dedetizadora Itabirito LTDA

CNPJ: 22.613.208/0001-19

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de limpeza de caixa d'água e serviços de desratização e desinsetização para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Três Corações, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência Contratual: 02/01/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;
- 4 - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 44/2022.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 48, de 11 de janeiro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3136/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23501.000173.2019-09,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **MARIA CONCEBIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1243138**, SIAPECAD nº **01692273**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3137/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001100.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JESSICA XAVIER DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3479358**, SIAPECAD nº **02508090**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3138/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000141.2023-41**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
DIEGO EUGENIO RODRIGUES DE ARAUJO	1229453	Fiscal Administrativo
ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Fiscal Técnico
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021 **Contrato:** 20/2021

Contratada: UNICÓPIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.315.058/0001-85

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de outsourcing de cópia, impressão e digitalização, com fornecimento de equipamentos usados ou novos, neste caso com declaração prévia, peças e insumos, a menos de papel, e prestação dos serviços de suporte técnico e de manutenções preventivas e corretivas.

Vigência Contratual: 27/09/2024 a 27/09/2025.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 20/2021.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 1838/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 07 de julho de 2025.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3143/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.002579.2022-83,

RESOLVE

Conceder **Reversão da Jornada de Trabalho** de 20H semanais para 40H semanais o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2091610**, SIAPECAD nº **01880295**, lotado no(a) *Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria*, assegurado, com fundamento na Medida Provisória nº 2.174, de 24/08/2001, Instrução Normativa nº 2, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 12 de setembro de 2018, republicada no Diário Oficial da União em 21/09/2018, e Instrução Normativa SRT/MGI Nº 38, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 21/11/2023. A alteração entra em vigor a partir **de 2 de outubro de 2025**.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3150/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23346.000106.2020-50,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD - Institucional)** do IFSULDEMINAS, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI	1907732	Presidente	Campus Muzambinho
RENE LEPIANI DIAS	1228150	Membro Suplente	Campus Muzambinho
DIOGENES SIMAO RODOVALHO	1851344	Vice-Presidente	Campus Poços de Caldas
PAULO CESAR DOMINGUES	1906366	Membro Suplente	Campus Poços de Caldas
ADRIANO ALVARENGA GAJO	1011236	Secretário	Campus Carmo de Minas
PAULA RIBEIRO FERRAZ ARRUDA	1180172	Membro Suplente	Campus Carmo de Minas
NATHALIA VIEIRA BARBOSA	2081449	Membro Titular	Campus Pouso Alegre
CLAUDIA CATARINO PEREIRA	1414925	Membro Suplente	Campus Pouso Alegre
JARNE DONIZETTI RIBEIRO	1104835	Membro Titular	Campus Machado
PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	1669081	Membro Suplente	Campus Machado
MARIA CONCEBIDA PEREIRA	1243138	Membro Titular	Campus Passos
JANAINA FAUSTINO LEITE	2925110	Membro Suplente	Campus Passos
DELMO DE LIMA	1283417	Membro Titular	Campus Inconfidentes
MARIA DE FATIMA DE FREITAS BUENO MARCILIO	2440933	Membro Suplente	Campus Inconfidentes
EDILSON LUIZ CANDIDO	1757109	Membro Titular	Campus Três Corações

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 01.10.2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 503, de 23 de abril de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2025.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3165/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002438.2019-65**,

RESOLVE

Art. 1º **Interromper as férias** do servidor **CLEBER AVILA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2439732**, SIAPECAD nº **01208385**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Machado, e em exercício no(a) Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **6 de outubro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 12/12/2025 - 1 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3170/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003217.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **ALEX REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1160737**, SIAPECAD nº **01940732**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **14 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3171/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001506.2020-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **GILCIMAR DALLO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1891851**, SIAPECAD nº 01674272, lotado no(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus Inconfidentes*, e em exercício no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **10 de setembro de 2024 a 9 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3172/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001914.2018-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C012 para C013 à servidora **ADILENE MOREIRA DIONIZIO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2379436**, SIAPECAD nº 02133350, lotada no(a) Coord Pedagogica e Assistencia Estud do Campus Carmo de Minas, relativo ao interstício de **8 de setembro de 2024 a 7 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3173/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001733.2025-32**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1642, de 26 de junho de 2025, a partir de 08/09/2025, que trata da composição do Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS, alterando a composição das servidoras representantes do Campus Inconfidentes, que passará a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

Campus Inconfidentes

Lais de Souza (SIAPE **917**) - titular

Eneida Sales Noronha (SIAPE **653**) - suplente

Leia-se:

Campus Inconfidentes

Priscilla Lopes Ribeiro (SIAPE **088**) - titular

Eneida Sales Noronha (SIAPE **653**) - suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3174/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001598.2025-65**,

RESOLVE

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **JULIA GABRIELE DE SOUZA ROCHA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3494676**, SIAPECAD nº **02518717**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **1 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3175/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000151.2023-87**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo determinados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS, desempenharem as seguintes funções de **Agente de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304;

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785;

Lucas Viana Marinello da Silva, Técnico em Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 1306566.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo determinados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS, desempenharem as seguintes funções de **substitutos, auxiliares e equipe de apoio dos Agentes de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE

1589304;

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785;

Lucas Viana Marinello da Silva, Técnico em Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 1306566.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 109, de 23 de janeiro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3176/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000148.2023-63**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, constituírem a **Comissão Permanente de Contratação**, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações de bens e serviços especiais, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) **Marco Antonio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304
- 2) **Lucas Viana Marinello da Silva**, Técnico em Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 1306566
- 3) **João Carlos Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785

§ 1º O Presidente da Comissão Permanente de Contratação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor **João Carlos Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

§ 2º Os demais membros da Comissão Permanente de Contratação serão substituídos, em seus impedimentos, pela servidora **Sheila Alves Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2010569.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 110, de 23 de janeiro de 2025.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3177/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001592.2025-48**,

RESOLVE

Conceder **Aposentadoria com proventos integrais e paridade** ao servidor **ANTONIO NICODEMOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0749147**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D019**, em regime de 40H semanais de trabalho, Código de Vaga nº 0477756, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, assegurando-se as seguintes incorporações: o percentual de 22% (vinte e dois por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio); e a vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), art.62-A Lei nº 8.112/90

.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3180/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001126.2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1895162**, SIAPECAD nº 01678279, lotado no(a) Diretoria de Materiais e Logística da Reitoria, relativo ao interstício de **19 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3181/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000245.2020-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **EMERSON JOSE SIMOES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2025537**, SIAPECAD nº **01808894**, lotado no(a) *Coord de Cursos de Educac Presencial do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **13 de maio de 2023 a 12 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3182/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000334.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **SILAS SANTANA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2147497**, SIAPECAD nº **01928017**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3192/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001532.2025-95**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3293143**, SIAPECAD nº **02396974**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **1 de junho de 2022 a 31 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3193/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001198.2025-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **ROBERTO ANANIAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1306366**, SIAPECAD nº **02058658**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3194/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000608.2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1067865**, SIAPECAD nº **02249989**, lotada no(a) *Coordenadoria de Áreas do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **4 de setembro de 2023 a 3 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3195/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001547.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **MELISSA SALARO BRESCI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784459**, SIAPECAD nº **01560211**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3196/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001610.2020-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **CARLA PACHECO GOVEA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1892846**, SIAPECAD nº 01675495, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes, relativo ao interstício de **16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3197/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001508.2020-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892689**, SIAPECAD nº 01675305, lotado e em exercício no(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3198/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001507.2020-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 ao servidor **HELENO LUPINACCI CARNEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2437889**, SIAPECAD nº 01206992, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3199/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002041.2018-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D012 para D013 ao servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2091610**, SIAPECAD nº 01880295, lotado no(a) Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2021 a 29 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3200/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000709.2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D002 para D003 ao servidor **JOSE APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3362623**, SIAPECAD nº 02444482, lotado e em exercício no(a) Setor de Contratos do Campus Inconfidentes, relativo ao interstício de **4 de setembro de 2024 a 3 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3201/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000230.2025-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D002 para D003 ao servidor **JOSE DAVID ROMERO DIAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3357976**, SIAPECAD nº 02441635, lotado no(a) Coordenadoria de Extensão do *Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3202/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001784.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1120837**, SIAPECAD nº **01943481**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3203/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001688.2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 à servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892063**, SIAPECAD nº 01674568, lotada no(a) Setor de Lotação, Cadast e Pagamento do *Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **11 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3204/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001118.2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **ANA MARCELINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673269**, SIAPECAD nº 01441254, lotada no(a) Setor de Compras e Licitações do *Campus Passos*, relativo ao interstício de **20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3205/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002326.2018-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2114977**, SIAPECAD nº 01895976, lotada no(a) Coordenadoria de Assiste ao Educando do *Campus Passos*, relativo ao interstício de **3 de outubro de 2024 a 2 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3213/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000410.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **MELINA MARA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2165795**, SIAPECAD nº **01945934**, lotada e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **7 de outubro de 2023 a 6 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3214/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000409.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **YULL HEILORDT HENAO ROA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1145129**, SIAPECAD nº **01945793**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **6 de outubro de 2023 a 5 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3215/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000141.2023-41**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
DIEGO EUGENIO RODRIGUES DE ARAUJO	1229453	Fiscal Administrativo
ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Fiscal Técnico
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021 **Contrato:** 20/2021

Contratada: UNICÓPIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.315.058/0001-85

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de outsourcing de cópia, impressão e digitalização, com fornecimento de equipamentos usados ou novos, neste caso com declaração prévia, peças e insumos, a menos de papel, e prestação dos serviços de suporte técnico e de manutenções preventivas e corretivas.

Vigência Contratual: 27/09/2025 a 27/09/2026.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato

e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 20/2021.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 3138/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 02 de outubro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3216/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002385.2024-40**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 90002/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de motoristas, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
LUCIANO CLAUDIO	3128555	Fiscal Administrativo Titular
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502	Fiscal Técnico Titular
JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA	2025703	Fiscal Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2023 **Contrato:** 90002/2024

Contratada: CLAREAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.818.890/0001-79

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de MOTORISTAS para o IFSULDEMINAS - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 08/01/2024 a 08/01/2026.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró Reitoria de Administração;
- 4 - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 90002/2024.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 242, de 18 de fevereiro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3224/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002238.2025-51**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
LUCIANO CLAUDIO	3128555	Fiscal Administrativo
SAMUEL FERNANDO PONTES	1845101	Fiscal Técnico
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502	Fiscal Suplente
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025

Contrato: 14/2025

Contratada: EDENRED SOLUÇÕES DE MOBILIDADE E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HU S.A.

CNPJ: 18.587.586/0001-06

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços para passagem automática em pedágios e estacionamentos para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições estabelecidas

no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 05/06/2025 a 05/06/2030.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no

inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1496, de 11 de junho de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3225/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004001.2025-12**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2266627**, SIAPECAD nº **02034176**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 17/09/2031.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3246/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001755.2025-01**,

RESOLVE

Autorizar a Lotação Provisória do servidor **Fabiano Fernandes da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1782503, pertencente ao quadro de pessoal do *Campus Muzambinho*, deste Instituto, para fins de exercício no *Campus Inconfidentes* no período de 09/10/2025 a 31/07/2026.

Caberá ao campus de destino apresentar o servidor ao seu campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Muzambinho.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3247/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001331.2024-57**,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da **Comissão Interna de Supervisão (CIS)** Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), a saber:

Joice Aparecida do Nascimento, Matrícula SIAPE nº1786528, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes;

Mariana Guimarães Couto, Matrícula SIAPE nº 1260094, lotada e em exercício no Campus Carmo de Minas;

Geraldo Heitor Rodrigues Junior, Matrícula SIAPE nº 3264483, lotado e em exercício no Campus Três Corações;

Thaisa Vilhena Silva, Matrícula SIAPE nº 1669554, lotada e em exercício no Campus Machado;

Poliana Coste e Colpa, Matrícula SIAPE nº 1879916, lotada e em exercício no Campus Muzambinho - **Função**: Coordenadora Adjunta;

Daniel Reis da Silva, Matrícula SIAPE nº 1848905, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre - **Função**: Coordenador;

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sa, Matrícula SIAPE nº 2082927, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas;

Namon Henrique Costa Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3417027, lotado e em exercício no Campus Passos;

Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 2183507, lotada e em exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 08.05.2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 656, de 08.05.2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3248/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001346.2021-82**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Lotação
ANA PAULA VILLELA	2128651	Fiscal Administrativa Titular	Reitoria
ROSELEI ELEOTERIO	1105184	Fiscal Administrativa Substituta	Reitoria
DIEGO DE SOUZA MATOS	2183426	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS	2344914	Fiscal Técnica Substituta	Reitoria
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Fiscal Administrativa Titular	Campus Três Corações
BRUNO WEBER RIBEIRO	1995132	Fiscal Técnico Titular	Campus Três Corações
ANDRE RIBEIRO VIANA	2084452	Fiscal Administrativo Titular	Campus Carmo de Minas
JOAO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI	2803155	Fiscal Técnico Titular	Campus Carmo de Minas

NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato	Reitoria
-----------------------------	---------	---------------------	----------

Licitação: Inexigibilidade nº 17/2021

Contrato: 13/2021

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0015-09

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços e produtos ofertados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente ao envio de correspondências e encomendas nacionais e internacionais para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 04/05/2021 a 23/04/2026.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos

empregados da contratada.

8 - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 13/2021.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 1836/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 04 de julho de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3249/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003983.2025-17**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1012590**, SIAPECAD nº **02238615**, lotada no(a) *Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, UORG-483.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3250/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003983.2025-17**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, UORG-483, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **13 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3254/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001422.2025-83**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de zeladoria e vigia/portaria para o Campus Três Corações do IFSULDEMINAS, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
LEIZIANE NEVES DE AZARA	2187345	Fiscal Administrativa Titular
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Fiscal Técnica Titular
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90019/2024

Contrato: 08/2025

Contratada: FIEL SOLUÇÕES PRÁTICAS LTDA

CNPJ: 39.668.697/0001-09

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados de zeladoria e vigia/portaria para o Campus Três Corações do IFSULDEMINAS - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 16/04/2025 a 16/04/2026.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 08/2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 494, de 17 de abril de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3255/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001749.2025-45**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668354**, SIAPECAD nº **01435033**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) evento WorldSkills Competition Americas, na INACAP Renca, em Santiago e Liceo Agrícola El Carmen, em San Fernando, no Chile, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **31 de outubro de 2025 a 9 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3269/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001070.2022-63**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3270/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001081.2025-26**,

RESOLVE

Destituir a competência, a partir de 13.10.2025, da servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3271/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001081.2025-26**,

RESOLVE

Delegar a competência, a partir de 13.10.2025, à servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3272/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001070.2022-63**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2172838**, SIAPECAD nº **01952316**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Educação Superior*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3283/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003185.2024-12**,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a validade da PORTARIA Nº1464/2024/GAB/IFSULDEMINAS por 12 (doze) meses, a partir de 11/10/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3284/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e considerando o disposto no item 10.3 do Edital nº 244/2024, que trata da adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e o que consta no Processo nº **23343.003194.2024-03**,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a vigência do Edital nº 244/2024, que dispõe sobre a adesão dos servidores ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), passando sua validade para 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do edital original.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3285/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004017.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **CINELLI TARDIOLI MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2143659**, SIAPECAD nº **01923573**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **5 de outubro de 2023 a 4 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3286/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000454.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **8 de outubro de 2023 a 7 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3288/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001350.2023-52**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados abaixo para constituírem o **Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, sob a presidência do coordenador de curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: **Marcus Fernandes Marcusso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3995478.

Coordenadora Adjunta: **Luciana de Abreu Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2172838.

Representantes Docentes:

1. **Flávio Henrique Calheiros Casimiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2818580
2. **Jane Piton Serra Sanches**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1785091;
3. **Lorena Temponi Boechat**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2870726;
4. **Rafael Felipe Coelho Neves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2020292;
5. **Lerice de Castro Garzoni**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2025331;
6. **Nathalia Luiz de Freitas Braga**, Professor do Ensino Básico, Técnico e

Representantes discentes:

1. **Titular:** **Camila Silva Fávero**, discente, matrícula/RA 2024****0013
2. **Suplente:** **Jose David Romero Diaz**, matrícula/RA 2025****0022

Representante Técnico Administrativo:

1. **Aline Ribeiro Paes Goncalves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2251621.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por este colegiado durante o período de 01.06.2025 a 09.10.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3291/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000304.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2762209**, SIAPECAD nº **01620542**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Poços*, relativo ao interstício de **24 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3292/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000366.2020-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2962744**, SIAPECAD nº 02025647, lotado e em exercício no(a) Pregoeiro do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **10 de outubro de 2024 a 9 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3293/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000364.2020-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1624742**, SIAPECAD nº 01388578, lotado e em exercício no(a) Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho, relativo ao interstício de **9 de outubro de 2024 a 8 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3294/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000361.2020-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1862705**, SIAPECAD nº 01641972, lotado e em exercício no(a) Setor de Transporte do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **8 de outubro de 2024 a 7 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3295/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001609.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C016** para **C017** ao servidor **MARCIO JOSE PREVITALLI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1895273**, SIAPECAD nº 01678429, lotado e em exercício no(a) Coord de Dados e Informações Educac da Reitoria, relativo ao interstício de **24 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3296/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001564.2024-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E004** para **E005** ao servidor **RICARDO TRINDADE PENHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2065605**, SIAPECAD nº 02247489, lotado e em exercício no(a) Coord Geral de Gestão de Pessoas do Campus Machado, relativo ao interstício de **1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3310/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001672.2021-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **GISELE FERNANDES LOURES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4615877**, SIAPECAD nº **01712592**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3311/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000590.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2440896**, SIAPECAD nº **01209097**, lotada no(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, relativo ao interstício de **22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3312/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001076.2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **LUCAS LIMA DE RESENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1262035**, SIAPECAD nº **02029169**, lotado no(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, relativo ao interstício de **21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3313/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001534.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **FERNANDO FIRMINO MESSIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1296584**, SIAPECAD nº **02057278**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **10 de março de 2023 a 9 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3314/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000171.2024-39**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2024, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Três Corações, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Fiscal Técnica Titular
FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	2126015	Fiscal Técnica Substituta
LEIZIANE NEVES DE AZARA	2187345	Fiscal Administrativa
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com

informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 03/2024.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 423, de 7 de abril de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3315/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004052.2025-36**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL	1894376	Fiscal Requisitante
JAIME DONIZETE BONAMICHI	1968298	Fiscal Administrativo Titular
EVERTON DE GUSMAO ROCHA	3006333	Fiscal Técnico Titular
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555	Fiscal Substituta
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025

Contrato: 27/2025

Contratada: ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 36.462.778/0001-60

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação direta da empresa para prestação de serviço de manutenção, suporte técnico e atualização das licenças vitalícias do software WFiscal utilizado pelo setor de contabilidade da Reitoria - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 30/09/2025 a 30/09/2027.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do

contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 27/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3316/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004051.2025-91**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, e o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, para constituírem a **Comissão de Processo Administrativo** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23343.003707.2025-59.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 60 (sessenta) dias.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3317/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004058.2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
DANIELA HARUE SAKAGUTI	2240477	Fiscal Administrativa Titular
MARCONI LEAO FERNANDES	1106272	Fiscal Técnico Titular
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90016/2025

Contrato: 28/2025

Contratada: CORESE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 08.704.691/0001-16

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de limpeza e conservação mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva (limpeza para o Campus Carmo de Minas) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 07/10/2025 a 07/10/2026.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 28/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3318/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001668.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408 ao servidor **CRISTIANO MATTOS DE PINHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1044582**, SIAPECAD nº 01828487, lotado e em exercício no(a) Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Machado, relativo ao interstício de 22 de julho de 2022 a 21 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2024**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3330/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002542.2020-93**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2390570**, SIAPECAD nº **02142274**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **17 de outubro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 21/10/2025 - 7 (sete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3331/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002542.2020-93**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2390570**, SIAPECAD nº **02142274**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **24 de outubro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 06/01/2026 - 4 (quatro) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3332/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001351.2025-19**,

RESOLVE

Art. 1º Revisar o Repositionamento (LEI Nº 15.141, de 2 de junho de 2025) do servidor **CRISTIANO MATTOS DE PINHO**, SIAPE nº **1044582**, SIAPECAD nº **01828487**, a partir de 01.01.2025, de acordo com a Lei 15.141/25 a saber:

Art. 2º

CAMPUS	SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL CLASSIFICAÇÃO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	NOVO PADRÃO REPOSIÇÃOAMENTO
Machado	1044582	CRISTIANO MATTOS DE PINHO	Administrador	E	408	11

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3333/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000569.2025-56**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1 - LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

2 - FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

3 - MÁRCIO FELICIANO DO PRADO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

4 - ROBSON VITOR MENDONÇA, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 1190988, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Três Corações. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos,

financeiros e orçamentários.

5 - **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

6 - **NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1097096, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

7 - **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

8 - **ANA PAULA BERNARDES DA SILVA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1587306, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

9 - **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

10 - **JOSÉ CELSO DE CASTRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1408816, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Carmo de Minas. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

11 - **ALEX REIS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1160737, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Três Corações. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

12 - **JULIANA CRISTINA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1279951, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Muzambinho. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar

controles administrativos, financeiros e orçamentários.

13 - ELIVAN AFONSO MORAES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Machado. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

14 - PÂMELA TAVARES DE CARVALHO, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2084405, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Passos. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

15 - LUCIENE FERREIRA DE CASTRO, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

16 - LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2275991, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Passos. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

17 - RAFAEL GOMES TENÓRIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

18 - ANA PAULA VILLELA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

19 - FABRÍCIO DOS SANTOS RITA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719189, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho. Atribuições: Instrutor de cursos de primeiros socorros em ambiente escolar e de perícia ambiental, da linha de ação FICS a distância do programa supracitado.

20 - CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668620, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Instrutor de cursos de primeiros socorros em ambiente escolar e de perícia ambiental, da linha

de ação FICS a distância do programa supracitado.

21 - ARNALDO TOLEDO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957973, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

22 - MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO, Contador, matrícula SIAPE nº 3064406, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Passos. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

23 - ELIVELTON EZEQUIEL DA SILVA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3384646, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

24 - CYNTHIA BUENO FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2227725, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe do projeto Capacita Sul de Minas a partir de 15.10.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2025.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 2355/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 12 de agosto de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3334/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003303.2019-17**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1361042**, SIAPECAD nº **01157101**, lotado no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **18 de outubro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 20/01/2026 - 11 (onze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3335/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004091.2025-33**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, matrícula SIAPE nº 1528830, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela implantação da unidade do IFSULDEMINAS - Campus Itajubá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3346/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000728.2025-01**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **CRISTIANO MATTOS DE PINHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1044582**, SIAPECAD nº **01828487**, lotado no(a) *Coordenadoria de Materi e Patrimonio do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 0800/IFSULDEMINAS](#), de 16 de maio de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3347/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004116.2025-07**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Local de Avaliação (Cpa)**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	2338180	Presidente
RODRIGO BARCELOS PAULINO	3419248	Vice-Presidente
RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA	3001333	Secretária
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Suplente
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	1103975	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 15 de outubro de 2027.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3348/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004122.2025-56**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Local de Heteroidentificação** do Edital nº 269/2025, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o(a) *Campus Inconfidentes* deste IFSULDEMINAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape/ Matrícula/CPF	Função/Representação
BRENDA TARCISIO DA SILVA	1955981	Primeiro Membro
CAMILA PEREIRA SANTOS	1161980	Segundo Membro
GABRIEL FILIPE DA SILVA	2441475	Terceiro Membro
REGINALDO APARECIDO SILVA	2343552	Quarto Membro
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Quinto Membro

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3349/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001175.2024-34**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1306566**, SIAPECAD nº **02442126**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 24/08/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3350/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3351/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002416.2024-62**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como membros da equipe do projeto "**Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (CECANE IFSULDEMINAS)**", a saber:

- Designar a servidora **Aloisia Rodrigues Hirata**, Técnica em Assuntos Educacionais da Reitoria, matrícula SIAPE nº 1911461, para atuar como bolsista, exercendo a função de **Coordenadora Geral** do Projeto CECANE IFSULDEMINAS com atribuições de: Liderar e assegurar a execução das ações propostas no plano de trabalho, garantindo o atingimento das metas e a articulação da equipe técnica e administrativa. Atuar como elo entre a instituição e os parceiros, como o FNDE, e supervisionar a execução técnica dos produtos do projeto.

- Designar e indicar o servidor **Pedro Paulo Oliveira**, Nutricionista do Campus Carmo de Minas, matrícula SIAPE nº 1441596, para exercer a função de **Sub-Coordenador** do Projeto CECANE IFSULDEMINAS, com as seguintes atribuições: acompanhar e apoiar a Coordenadora Geral na execução das ações previstas no plano de trabalho, assegurando o cumprimento das metas e a articulação da equipe técnica e administrativa, bem como supervisionar a execução técnica dos produtos do projeto.

- Designar e indicar a servidora **Professora Dra. Ariane Flávia do Nascimento**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE nº 1156119, para atuar como bolsista, exercendo a função de **Coordenadora Técnica** do produto Monitoramento e Assessoria do Projeto CECANE IFSULDEMINAS com atribuições de: Tomada

de decisões técnicas, logísticas, administrativas, planejamentos, organização, acompanhamento, controle e prestação de contas, garantindo os meios adequados para a atuação dos(as) agentes colaboradores do projeto na execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos, nos municípios selecionados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

- Designar e indicar a servidora **Me. Tathiana Damito Baldini Pallos**, Nutricionista do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 1439473, como bolsista para exercer a função de **Coordenadora Técnica** dos produtos Assessoria de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Entidades Executoras Federais, realização do 1º e 2º Encontro Nacional de Nutricionistas do PNAE Rede Federal e realização do V Encontro Nacional do PNAE da Rede Federal, com atribuições de: Tomada de decisões técnicas, logísticas, administrativas, planejamentos, organização, acompanhamento, controle e prestação de contas, garantindo os meios adequados para a atuação dos(as) agentes colaboradores do projeto na execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos pactuados.
- Designar e indicar a professora **Dra. Camila Guedes Codogno**, do Campus Passos do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 2244066, como bolsista para exercer a função de **Coordenadora Técnica** dos produtos Formação dos Conselheiros da Alimentação Escolar (CAE) e Oficinas da Agricultura Familiar, com atribuições de: Tomada de decisões técnicas, logísticas, administrativas, planejamentos, organização, acompanhamento, controle e prestação de contas, garantindo os meios adequados para a atuação dos(as) agentes colaboradores do projeto na execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos pactuados.
- Designar e indicar a servidora **Dra. Nathália Lopes Caldeira Brant**, Assistente Social do Campus Machado do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 1898587, como bolsista, para exercer a função de **Consultora Técnica** do Produto 4: Assessoria a Entidades Executoras Federais com atribuições de: Planejar, orientar, palestrar, conduzir atividades de capacitação e emitir relatórios das atividades realizadas, execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos acordados
- Designar o servidor **Rogerio Robs Fanti Raimundo**, Assistente em Administração da Reitoria, matrícula SIAPE nº 2209931, como **consultor voluntário eventual**, para Assessorar Tecnicamente a equipe, contribuindo especialmente com assessoria às atividades do projeto relacionadas às instituições da rede federal.
- Designar o servidor **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração da Reitoria, matrícula SIAPE nº 1589304, como **consultor eventual**, para Assessorar Tecnicamente a equipe, contribuindo especialmente com assessoria às atividades do projeto relacionadas às instituições da rede federal.

- Designar o professor **Dr. Luiz Carlos Dias da Rocha**, do Campus Inconfidentes, Pró-Reitor de Ensino do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 1503495, como **consultor eventual**, para Assessorar Tecnicamente a equipe, contribuindo especialmente com assessoria às atividades do projeto relacionadas às instituições da rede federal.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores acima indicados a partir de 01/10/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2026.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 2863/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 12 de setembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3352/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, UORG-83, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3357/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004429.2023-95**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1218327**, SIAPECAD nº **02018908**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Assessoria de Comunicação da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de outubro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 17/11/2025 - 9 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3359/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001674.2025-92**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **RAFAEL COSTA NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1907227**, SIAPECAD nº **01691520**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3360/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004131.2025-47**,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na função de Coordenação Geral e Coordenação Administrativa do projeto “**Saberes e Sabores: IFSULDEMINAS na 5º SNEPT - Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica**”- 2 ª edição, a saber:

1. **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Administradora, matrícula SIAPE 1673985, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL**.

2. **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1817630, para exercer a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**.

Art. 2º As coordenações terão como atribuições: planejar, organizar e acompanhar a execução do projeto “**Saberes e Sabores: IFSULDEMINAS no 5º SNEPT**”, sendo a Coordenação Geral responsável pela gestão técnica e supervisão das metas, e a Coordenação Administrativa encarregada do suporte operacional, financeiro e logístico necessário à execução das ações previstas no Termo de Execução Descentralizada nº 16049/2025.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelas Coordenações a partir de 04.08.2025

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 04.11.2025.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3366/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002416.2024-62**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como membros da equipe do projeto "**Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (CECANE IFSULDEMINAS)**", a saber:

- Designar a servidora **Aloisia Rodrigues Hirata**, Técnica em Assuntos Educacionais da Reitoria, matrícula SIAPE nº 1911461, para atuar como bolsista, exercendo a função de **Coordenadora Geral** do Projeto CECANE IFSULDEMINAS com atribuições de: Liderar e assegurar a execução das ações propostas no plano de trabalho, garantindo o atingimento das metas e a articulação da equipe técnica e administrativa. Atuar como elo entre a instituição e os parceiros, como o FNDE, e supervisionar a execução técnica dos produtos do projeto.

- Designar e indicar o servidor **Pedro Paulo Oliveira**, Nutricionista do Campus Carmo de Minas, matrícula SIAPE nº 1441596, para exercer a função de **Sub-Coordenador** do Projeto CECANE IFSULDEMINAS, com as seguintes atribuições: acompanhar e apoiar a Coordenadora Geral na execução das ações previstas no plano de trabalho, assegurando o cumprimento das metas e a articulação da equipe técnica e administrativa, bem como supervisionar a execução técnica dos produtos do projeto.

- Designar e indicar a servidora **Professora Dra. Ariane Flávia do Nascimento**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE nº 1156119, para atuar como bolsista, exercendo a função de **Coordenadora Técnica** do produto Monitoramento e Assessoria do Projeto CECANE IFSULDEMINAS com atribuições de: Tomada

de decisões técnicas, logísticas, administrativas, planejamentos, organização, acompanhamento, controle e prestação de contas, garantindo os meios adequados para a atuação dos(as) agentes colaboradores do projeto na execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos, nos municípios selecionados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

- Designar e indicar a servidora **Me. Tathiana Damito Baldini Pallos**, Nutricionista do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 1439473, como bolsista para exercer a função de **Coordenadora Técnica** dos produtos Assessoria de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Entidades Executoras Federais, realização do 1º e 2º Encontro Nacional de Nutricionistas do PNAE Rede Federal e realização do V Encontro Nacional do PNAE da Rede Federal, com atribuições de: Tomada de decisões técnicas, logísticas, administrativas, planejamentos, organização, acompanhamento, controle e prestação de contas, garantindo os meios adequados para a atuação dos(as) agentes colaboradores do projeto na execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos pactuados.
- Designar e indicar a professora **Dra. Camila Guedes Codogno**, do Campus Passos do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 2244066, como bolsista para exercer a função de **Coordenadora Técnica** dos produtos Formação dos Conselheiros da Alimentação Escolar (CAE) e Oficinas da Agricultura Familiar, com atribuições de: Tomada de decisões técnicas, logísticas, administrativas, planejamentos, organização, acompanhamento, controle e prestação de contas, garantindo os meios adequados para a atuação dos(as) agentes colaboradores do projeto na execução das ações previstas e pactuadas para o produto, buscando atingir todas as metas e objetivos pactuados.
- Designar e indicar a servidora **Dra. Nathália Lopes Caldeira Brant**, Assistente Social do Campus Machado do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 1898587, como **consultora eventual**, para Assessorar Tecnicamente a equipe, contribuindo especialmente com assessoria às atividades do projeto relacionadas às instituições da rede federal.
- Designar o servidor **Rogerio Robs Fanti Raimundo**, Assistente em Administração da Reitoria, matrícula SIAPE nº 2209931, como **consultor voluntário eventual**, para Assessorar Tecnicamente a equipe, contribuindo especialmente com assessoria às atividades do projeto relacionadas às instituições da rede federal.
- Designar o servidor **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração da Reitoria, matrícula SIAPE nº 1589304, como **consultor eventual**, para Assessorar Tecnicamente a equipe, contribuindo especialmente com assessoria às atividades do projeto relacionadas às instituições da rede federal.
- Designar o professor **Dr. Luiz Carlos Dias da Rocha**, do Campus Inconfidentes, Pró-Reitor de Ensino do IFSULDEMINAS, matrícula SIAPE nº 1503495, como **consultor eventual**, para Assessorar Tecnicamente a equipe,

contribuindo especialmente com assessoria às atividades do projeto relacionadas às instituições da rede federal.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores acima indicados a partir de 01/10/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2026.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria nº 2863, de 12 de setembro de 2025.](#)

Art. 5º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 3351/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 15 de outubro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3367/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001846.2025-78**,

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3381/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001676.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** ao servidor **LUCIO VITAL PEREIRA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, SIAPE nº **1213230**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **C019**, Código de Vaga nº 0574425, em regime de 40H semanais de trabalho, nos termos do art. 20, § 2º, I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3389/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004181.2025-24**,

RESOLVE

Art. 1º Compor Comitê Editorial da Revista de Extensão do IFSULDEMINAS com os seguintes membros, a saber:

Reitoria - Pró-Reitoria de Extensão:

Daniela Ferreira Cardoso, Professora EBTT, SIAPE 2718948 - Direção Editorial

Michelle da Silva Marques, Administradora, SIAPE 1673985 - Coordenação de Conteúdo

Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1797831 - Coordenação de Conteúdo

Reitoria - Diretoria de Comunicação:

Jacssane do Couto Andrade, Assistente de Alunos, SIAPE 1218327 - Direção Editorial

Monalisa Aparecida Pereira, Revisora de Texto, SIAPE 1089269 - Coordenação de Conteúdo

Renata Cunha Bruno da Silveira, Jornalista, SIAPE 3001333 - Coordenação de Conteúdo

Campus Muzambinho

Januária Andrea Souza Rezende, Professora EBTT, SIAPE 1865051

Tatiana de Carvalho Duarte, Jornalista, SIAPE 2054208

Cláudio Vieira da Silva, Programador Visual, SIAPE 3086448

Campus Poços de Caldas

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2224039

Thiago Elias de Sousa, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1873028

Campus Pouso Alegre

Luciene Ferreira de Castro, Jornalista, SIAPE 2029188

Campus Passos

Cleiton Hipólito Alves, Professor EBTT, SIAPE 2115062

Campus Machado

Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, SIAPE 1803698

Erika Pereira Vilela, Jornalista, SIAPE 2044787

Campus Inconfidentes

Fabiano Fernandes da Silva, Professor EBTT, SIAPE 1782503

José Valmei Bueno, Jornalista, SIAPE 2025936

Campus Carmo de Minas

João Batista de Sousa Neto, Professor EBTT, SIAPE 1934912

Campus Três Corações

Aline Pereira Sales Morel, Professora EBTT, SIAPE 1280343

Maria Aparecida Brito Santos, Bibliotecária, SIAPE 1743956

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3390/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23502.001845.2025-23,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **JOELTON REZENDE GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1014532, SIAPECAD nº 02207082, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3391/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001845.2025-23**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº **5407010**, SIAPECAD nº **02486909**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional, e em exercício no(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Pouso Alegre*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Pouso Alegre*, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3392/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001845.2025-23**,

RESOLVE

Art. 1º **REALOCAR**, a partir de 20.10.2025, a função gratificada do tipo **FG-02** pertencente à **COORDENADORIA DE CULTURA E EVENTOS**, vinculada à Coordenadoria de Extensão e à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, para a **COORDENADORIA-GERAL DE ENSINO**, em modo Assistente, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3393/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001845.2025-23**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designado o servidor **JOAO PAULO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1609165**, SIAPECAD nº **01503434**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Pouso Alegre*, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 16 de outubro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3394/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001845.2025-23**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ROGERIO COLI DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2168173**, SIAPECAD nº **01947365**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Pouso Alegre*, UORG-135, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **16 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3400/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23502.001845.2025-23,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ROGERIO COLI DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2168173, SIAPECAD nº 01947365, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, para exercer a função de Coordenador Função Gratificada, FG - 02, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Pouso Alegre*, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir de **20 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3401/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001793.2025-55**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1628197**, SIAPECAD nº **01392269**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) apresentação de trabalho científico no XIX Congreso Argentino de Ciencia y Tecnología de Alimentos, na Universidade Católica Argentina, em Buenos Aires, Argentina, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do [Decreto nº 91.800](#), de de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **8 de novembro de 2025 a 15 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3402/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000922.2024-67**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1317328**, SIAPECAD nº **02400433**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **28 de junho de 2022 a 27 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3403/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000389.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **ROBSON NOGUEIRA TOMAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2170069**, SIAPECAD nº **01949269**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3404/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000498.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **LENIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2170047**, SIAPECAD nº **01949231**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3405/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001499.2025-23**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1782503**, SIAPECAD nº **01557918**, lotado no(a) *Coord Geral de Infraestrutura e Serviços do Campus Muzambinho, e em exercício no(a) Coordenadoria de Extensão do Campus Inconfidentes*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3424/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001081.2025-26**,

RESOLVE

Art. 1º Destituir a competência, a partir de 22.10.2025, da servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3425/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001081.2025-26**,

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 22.10.2025, à servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3428/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001702.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1674036**, SIAPECAD nº **01441963**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Produção Agrícola do Campus Machado*, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenadoria Geral de Produção do *Campus Machado*, UORG-222.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3429/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001934.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **NATALIA MOREIRA MAFRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **1850425**, SIAPECAD nº 02133147, lotada no(a) Coordenadoria de Laboratorios do Campus Carmo de Minas, relativo ao interstício de **11 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3430/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000249.2024-45**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2684247**, SIAPECAD nº **02032460**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras - UFLA, de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **1º de janeiro de 2026** até **16 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3431/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001702.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **ANTONIO CARVALHO CAIXETA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **1172201**, SIAPECAD nº **01950659**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado*, como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenadoria Geral de Produção do *Campus Machado*, UORG-222, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3436/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004230.2025-29**,

RESOLVE

Art. 1º Designar para a coordenação do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a servidora abaixo determinada:

ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE 1833923, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º A Coordenadora-Geral terá por atribuições: Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas unidades da instituição de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Demais atribuições conforme art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3447/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004241.2025-17**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o **Comitê Gestor do SUAP ESTÁGIOS**, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
 2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
 3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
 4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.
- Parágrafo único. A DTI e a CADEE/PROEX poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º O **Comitê Gestor do SUAP ESTÁGIOS** será composto pelos seguintes servidores:

CADEE / PROEX

Alexandro Henrique da Silva (SIAPE 1103975) - Titular
Samantha Peixoto Duarte (SIAPE 1232701) - Suplente

DTI

Wellington Openheimer Ribeiro (SIAPE 1672478) - Titular
Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - Titular

Campus Carmo de Minas

Douglas de Souza Carvalho (SIAPE 2130085) - Titular

André Ribeiro Viana (SIAPE 2084452) - Suplente

Campus Machado

Davi Ferri de Carvalho Dias (SIAPE 1169245) - Titular

Pedro Luiz Costa Carvalho (SIAPE 1803698) - Suplente

Campus Inconfidentes

Márcia Hérica Moreira da Rosa (CPF: ***.***.956-47) - Titular

Campus Muzambinho

Cristiano Lemos Aquino (SIAPE 2863894) - Titular

Hugo Baldan Junior (SIAPE 1668749) - Suplente

Campus Passos

Sheila de Oliveira Rabelo Moura (SIAPE 1997849) - Titular

Paulo Henrique Novaes (SIAPE 1917835) - Suplente

Campus Poços de Caldas

Cissa Gabriela da Silva (SIAPE 2224039) - Titular

Raquel de Souza (SIAPE 3142997) - Suplente

Campus Pouso Alegre

Fabiano Paulo Elord (SIAPE 1668155) - Titular

Daniel Reis da Silva (SIAPE 1848905) - Suplente

Campus Três Corações

Marco Antônio Calil Prado (SIAPE 1608952) - Titular

Anne Caroline Bastos Bueno (SIAPE 1818577) - Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3448/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001702.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **ANTONIO CARVALHO CAIXETA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **1172201**, SIAPECAD nº **01950659**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 02, da Coordenadoria de Produção Agropecuaria do *Campus Machado*, UORG-300.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3449/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001702.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1674036**, SIAPECAD nº **01441963**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Produção Agropecuária do Campus Machado*, da função de Coordenador, FG - 02, da Coordenadoria de Produção Agropecuária do *Campus Machado*, UORG-300.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3450/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000207.2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1898587**, SIAPECAD nº 01682030, lotada no(a) Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado, relativo ao interstício de **16 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3451/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001121.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **XENIA SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1893457**, SIAPECAD nº 01676269, lotada no(a) Coordenado de Assistencia Estudantil do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3452/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001995.2018-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** à servidora **SILVANA APARECIDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2090734**, SIAPECAD nº 01879542, lotada no(a) Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços do *Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3453/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001489.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **DANIELA DE CASSIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1896726**, SIAPECAD nº 01679779, lotada no(a) Coord Pedagogica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **8 de outubro de 2024 a 7 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3454/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000215.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1783724**, SIAPECAD nº 01559277, lotada no(a) Coord Geral de Gestão de Pessoas do Campus Machado, relativo ao interstício de **15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3455/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001242.2020-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D009** para **D010** à servidora **LIDIA CAROLINE AVELINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3120577**, SIAPECAD nº 02290626, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **14 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3456/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004256.2025-77**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo determinados para comporem o **Comitê de Assuntos Estudantis**, a saber:

Membros do Comitê de Assuntos Estudantis					
		Categoria		Campus	SIAPE
1	Aloisia Rodrigues Hirata	Diretoria Assuntos Estudantis - Presidente do Comitê		Reitoria	1911461
2	Lizania Vieira de Paiva	Representante do SAE	Titular	Carmo de Minas	1321724
3	Erika Paula Pereira	Coordenadora CGAE	Titular	Inconfidentes	2161251
4	Sergio Luiz Santana de Almeida	Coordenador CGAE	Titular	Machado	53151
5	Clelia Mara Tardelli	Coordenadora CGAE	Titular	Muzambinho	1919850
6	Cássio Cortês Costa	Coordenador do SAE	Titular	Passos	1901012
7	Ana Beatriz Gatti	Coordenador CPAE	Titular	Poços de Caldas	1844019

8	Cybele Maria dos Santos Martins	Coordenadora do CAE	Titular	Pouso Alegre	1221872
9	Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	Coordenadora interina do SAE	Titular	Três Corações	1240771
10	Maria Elizabeti da Silva Bernardo	Serviço Social	Titular	Machado	2028743
	Nathalia Lopes Caldeira Brant	Serviço Social	Suplente	Pouso Alegre	1898587
11	Marcelo Lopes Pereira	Serviço de Enfermagem	Titular	Muzambinho	1843267
	Claudia dos Santos Valvassora Silveira	Serviço de Enfermagem	Suplente	Passos	1445707
12	Carla Pacheco Govêa	Serviço de Psicologia	Titular	Inconfidentes	1892846
	Túlio Marcus Trevisan Borges		Suplente	Muzambinho	1892290
13	Sonia Aparecida de Souza Resende	Setor Pedagógico	Titular	Três Corações	-
	Andrea Margarete de Almeida Marrafon		Suplente	Poços de Caldas	1671883
14	Tathiana Damito Baldini Pallos	Setor de Alimentação e Nutrição	Titular	Muzambinho	1439473
	Pedro Paulo Oliveira		Suplente	Carmo de Minas	1441596
15	Rosana Rovaris Zanotti	Assistente de Aluno	Titular	Pouso Alegre	2299924
	Danilo Anderson de Castro		Suplente	Muzambinho	1963646
16	Bruna Bárbara Santos Bordini	Docentes	Titular	Passos	1048115
	Leandro de Castro Guarnieri	Docentes	Suplente	Muzambinho	1907732
17	Salete de Jesus Carvalho	Discente	Titular	Carmo de Minas	
18	Helena Bucasio Lobo	Discente	Suplente	Carmo de Minas	

19	Anne Mamede de Assis	Discente	Titular	Inconfidentes
20	Braion Henrique Alves Miranda dos Santos	Discente	Suplente	Inconfidentes
21	João Victor da Costa Moura	Discente	Titular	Machado
22	Otávio Augusto Silva Moura	Discente	Suplente	Machado
23	Douglas Ayala de Oliveira Junior	Discente	Titular	Muzambinho
24	Sarah Letícia Silva Passos	Discente	Suplente	Muzambinho
25	Helen Enes da Silva Dessa	Discente	Titular	Passos
26	Thalysson Arantes Ramos	Discente	Suplente	Passos
27	Eduardo Henrique Duarte de Oliveira	Discente	Titular	Poços de Caldas
28	Samuel Barbosa Ferreira	Discente	Suplente	Poços de Caldas
29	Livia Maria de Alvarenga Alves	Discente	Titular	Pouso Alegre
30	Alcenir de Paiva Rosa Neto	Discente	Suplente	Pouso Alegre
31	Felipe Gabriel Vicente Carvalho	Discente	Titular	Três Corações
32	Camila Ribeiro Penha Mendes	Discente	Suplente	Três Corações

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3457/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001702.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CARVALHO CAIXETA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **1172201**, SIAPECAD nº **01950659**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, da Coordenadoria de Produção Agropecuaria do *Campus Machado*, UORG-300.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3458/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001702.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1674036**, SIAPECAD nº **01441963**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Produção Agropecuária do Campus Machado*, para exercer a função de Coordenador da Função Gratificada, FG - 05, do(a) Coordenadoria Geral de Produção do *Campus Machado*, UORG-222.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3459/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir de **27 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3460/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, UORG-83, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **27 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3462/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Política de Concessão de Homenagens e Reconhecimento a servidores(as) do IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e considerando:

A Política de Saúde, Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do IFSULDEMINAS instituída pela Resolução CONSUP nº 432/2024;

A necessidade de reconhecimento institucional e valorização do profissional da educação, em consonância com o art. 67 da Lei nº 9.394/1996;

e o que consta no Processo nº **23343.002552.2025-33**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Política de Concessão de Homenagens e Reconhecimento aos (às) servidores(as) do IFSULDEMINAS, nos seguintes casos:

- a) homenagem pelo tempo em atividade no IFSULDEMINAS;
- b) homenagem em virtude de aposentadoria;
- c) homenagem pela conclusão de educação formal (graduação ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*);
- d) homenagem por ascensão à classe de Professor Titular;
- e) reconhecimento de iniciativa excepcional ou inovadora que tenha beneficiado o órgão e a sociedade de modo geral; ou
- f) elogio.

Art. 2º A concessão de homenagem pelo tempo de serviço reconhecerá os anos de trabalho dedicados ao IFSULDEMINAS e considerará, no ano de referência, as seguintes categorias:

I - Jubileu de Ouro: homenagem aos servidores que completaram 40 anos de exercício

II - Jubileu de Esmeralda: homenagem aos servidores que completaram 35 anos de exercício

III - Jubileu de Pérola: homenagem aos servidores que completaram 30 anos de exercício

IV - Jubileu de Prata: homenagem aos servidores que completaram 25 anos de exercício

V - Jubileu de Porcelana: homenagem aos servidores que completaram 20 anos de exercício

VI - Jubileu de Cristal: homenagem aos servidores que completaram 15 anos de exercício

Parágrafo único: o tempo de serviço de que trata o caput, refere-se, somente, ao tempo de efetivo exercício prestado no IFSULDEMINAS, e que esteja devidamente averbado nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Será concedida a homenagem especial aos servidores que se aposentaram no IFSULDEMINAS nos últimos 12 meses anteriores à solenidade.

Parágrafo único: as homenagens de que tratam os artigos 2º e 3º desta Portaria serão realizadas anualmente, preferencialmente na semana de comemoração do Dia do Servidor Público, em data a ser definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

Art. 4º A concessão da homenagem pela conclusão de educação formal considerará apenas a primeira conclusão de curso no referido nível de ensino.

Parágrafo único: as homenagens pela conclusão de educação formal e ascensão à classe de Professor Titular ocorrerão mensalmente, considerando as portarias de "Incentivo à Qualificação", "Retribuição por Titulação" ou "Professor Titular" publicadas no mês anterior.

Art. 5º A concessão formal de elogio ocorrerá em virtude de

a) ações de reconhecido destaque junto à sociedade ou ao IFSULDEMINAS;

b) recebimento, em nome do IFSULDEMINAS, de premiações ou menções honrosas por trabalho de sua autoria, coautoria ou coordenação.

Art. 6º O reconhecimento de iniciativa excepcional ou inovadora e o elogio serão

registrados por meio de Portaria emitida pelo Reitor, podendo ser individuais ou coletivas, e arquivados no assentamento funcional dos servidores.

Art. 7º Os critérios e indicações da homenagem de reconhecimento de iniciativa excepcional ou inovadora serão regulamentados por meio da Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE).

Art. 8º A Progep constituirá comissão que receberá, analisará e emitirá parecer sobre a concessão das homenagens de que trata o art. 6º desta Portaria.

Art. 9º Não poderão ser homenageados os servidores que:

I - tenham sofrido qualquer tipo de penalidade administrativa e cujo registro ainda não tenha sido cancelado, nos termos do art. 131 da Lei nº 8.112, de 1990; ou

II - estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou sindicância até um mês anterior à solenidade de homenagens.

Art. 10º Os trabalhos serão organizados pela Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogar a [Portaria nº 1837/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 07 de julho de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3473/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000215.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **JULIANA LIMA DE REZENDE GUIDA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2585938**, SIAPECAD nº 01350462, lotada no(a) Setor de Contabilidade do Campus Muzambinho, relativo ao interstício de **24 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3474/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003024.2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **FRANCIELLI BARBARA PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1275104**, SIAPECAD nº **02078271**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3475/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000559.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **TIAGO GONCALVES BOTELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1862939**, SIAPECAD nº **01715849**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **6 de outubro de 2023 a 5 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3476/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000558.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2768606**, SIAPECAD nº **01853225**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **3 de outubro de 2023 a 2 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3477/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000344.2020-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C017** para **C018** ao servidor **FERNANDO ANTONIO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1732622**, SIAPECAD nº 01503921, lotado no(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3478/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000360.2020-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **GRASIANE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2115539**, SIAPECAD nº 01896590, lotada no(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Muzambinho, relativo ao interstício de **8 de outubro de 2024 a 7 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3479/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000316.2020-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **2258375**, SIAPECAD nº 02025938, lotada no(a) Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado, *e em exercício no(a) Ass Tec Coor Geral Assist Educando do Campus Machado*, relativo ao interstício de **11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3480/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001487.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2173177**, SIAPECAD nº 01952564, lotada no(a) Coord Pedagogica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **18 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3481/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002201.2025-01**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do(a) docente **DIANA CUGLOVICI ABRAO**, SIAPE nº **1821622**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI	2522359	Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho
GABRIEL DOMINGOS CARVALHO	2821609	Avaliador Externo
FILIPE VIEIRA SANTOS DE ABREU	1733287	Avaliador Externo
ROSIMEIRE ALVES GUIMARAES	1221632	Avaliadora Externa

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3482/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000413.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **ALEXANDRA MANOELA OLIVEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1061554**, SIAPECAD nº **01952321**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **27 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3507/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1441596**, SIAPECAD nº **01278991**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AC, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 13/05/2027.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3508/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002127.2025-94**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, UORG-483.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3509/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002127.2025-94**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1218196**, SIAPECAD nº **02235007**, lotado no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Poços, e em exercício no(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, UORG-483.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3510/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004131.2025-47**,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na função de Coordenação Geral e Coordenação Administrativa do projeto “**Saberes e Sabores: IFSULDEMINAS na 5º SNEPT - Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica**”- 2 ª edição, a saber:

1. **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Administradora, matrícula SIAPE 1673985, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL**.
2. **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1817630, para exercer a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**.

Art. 2º As coordenações terão como atribuições: planejar, organizar e acompanhar a execução do projeto “**Saberes e Sabores: IFSULDEMINAS no 5º SNEPT**”, sendo a Coordenação Geral responsável pela gestão técnica e supervisão das metas, e a Coordenação Administrativa encarregada do suporte operacional, financeiro e logístico necessário à execução das ações previstas no Termo de Execução Descentralizada nº 16049/2025.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelas Coordenações a partir de 04.08.2025

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 04.12.2025.

Art. 5º Tornar sem Efeito a Portaria nº 3360/GAB-REITOR-

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3511/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000477.2025-76**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Superior do IFSULDEMINAS**, para o biênio 2025/2027, com mandato até 28 de maio de 2027, a saber:

1. Presidente		
Cleber Avila Barbosa		
2. Membros Natos		
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva		
Sérgio Pedini		
Marcelo Bregagnoli		
3. Representantes Discentes		
Campus Carmo de Minas	Titular	Diego Rafael Rocha
	Suplente	Jeferson Martins dos Santos
Campus Inconfidentes	Titular	Carolina Rodrigues Spagnol
	Suplente	Marina Luiza Rossini Costa
Campus Machado	Titular	Amanda Silva Padilha
	Suplente	Giovanni Junqueira dos Santos

Campus Muzambinho	Titular	Lucas Eduardo Caruzo da Silva
	Suplente	Caio Eduardo Tomaz Ferreira
Campus Passos	Titular	Amanda Oliveira Lemes
	Suplente	Loeni Valeska de Souza
Campus Poços de Caldas	Titular	Fernanda Lorena Araujo Baeza
	Suplente	Lucas Santos Lima
Campus Pouso Alegre	Titular	Breno Almeida Giannini Prado
	Suplente	Tamires de Cássia Euzebio
Campus Três Corações	Titular	Layara Gualberto Lopes
	Suplente	Mariah Firmiano Ribeiro Batista

4. Representantes Docentes

Campus Carmo de Minas	Titular	Rafael Vieira Âmbar
	Suplente	Siméa Paula de Carvalho Ceballos
Campus Inconfidentes	Titular	Flaviane Aparecida de Sousa
	Suplente	Joao Paulo Rezende
Campus Machado	Titular	Luciano Pereira Carvalho
	Suplente	Brigida Monteiro Vilas Boas
Campus Muzambinho	Titular	Carlos Alberto Machado Carvalho
	Suplente	Evane da Silva
Campus Passos	Titular	Jussara Aparecida Teixeira
	Suplente	Gustavo Clemente Valadares
Campus Poços de Caldas	Titular	Nathalia Luiz de Freitas Braga
	Suplente	Lorena Temponi Boechat
Campus Pouso Alegre	Titular	Donizeti Leandro de Souza
	Suplente	Danielle Martins Duarte Costa
Campus Três Corações	Titular	Aline Pereira Sales Morel
	Suplente	Crisiane Rezende Vilela de Oliveira

5. Representantes Técnicos Administrativos

Reitoria	Titular	João Carlos Ferreira
	Suplente	Matheus Borges de Paiva
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini
	Suplente	André Ribeiro Viana
Campus Inconfidentes	Titular	Evaldo Tadeu de Melo
	Suplente	Erika Paula Pereira
Campus Machado	Titular	Otávio Soares Paparidis
	Suplente	Bruna Gonçalves Machado
Campus Muzambinho	Titular	Márcio Messias Pires
	Suplente	Camilla Claudia Pereira
Campus Passos	Titular	Paula Costa Monteiro
	Suplente	Felipe Palma da Fonseca
Campus Poços de Caldas	Titular	Nelson de Lima Damião
	Suplente	Edson Geraldo Monteiro Júnior
Campus Pouso Alegre	Titular	Rodrigo Janoni Carvalho
	Suplente	Brenno Leonardo Tavares
Campus Três Corações	Titular	Anne Caroline Bastos Bueno
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Junior

6. Representantes dos Egressos

Campus Carmo de Minas	Titular	Adriano Carlos de Oliveira
	Suplente	Ewanderson Menezes Ribeiro
Campus Inconfidentes	Titular	Ygor Vilas Boas Ortigara
	Suplente	Letícia de Alcântara Moreira
Campus Machado	Titular	Dara Gabrielle Garroni Andrade
	Suplente	Ivair Roque Damasceno Júnior
Campus Muzambinho	Titular	Jorge Vanderlei Silva
	Suplente	Carlos Esaú dos Santos
Campus Passos	Titular	Marcelo Junior Silva

Campus Poços de Caldas	Titular	David da Silva Beca
	Suplente	Ana Júlia de Souza Costa
Campus Pouso Alegre	Titular	Débora Alvarenga dos Santos
	Suplente	Milena Fernanda Coutinho
Campus Três Corações	Titular	Mellyna Cristal Souza
	Suplente	Mayra Beatriz da Silva
7. Representantes Entidades Patronais		
Sindcomércio Vale do Sapucaí	Titular	Alexandre Magno Moura
	Suplente	Lucas Alves Silva
Coxupé	Titular	Jorge Florêncio Ribeiro Neto
	Suplente	Mário Ferraz de Araújo
8. Representantes Entidades Trabalhadores		
Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias de Armazéns em Geral do Estado de Minas Gerais - FETRAMOV-MG	Titular	Teovaldo José Aparecido
	Suplente	José Izael Jardim de Souza
Orgânicos Sul de Minas.	Titular	Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack
	Suplente	Letícia Osório Bustamante
9. Representantes do Setor Público ou Estatais		
Prefeitura Municipal de Poço Fundo	Titular	Rosiel de Lima
	Suplente	Maikon Corrêa de Moraes
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	Titular	Cícero Barbosa da Silva
	Suplente	Paula Aparecida dos Santos Duarte
10. Representantes SETEC/MEC		
Instituto Federal de São Paulo - IFSP	Titular	Silmário Batista dos Santos
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Suplente	Marcelo Ponciano da Silva
11. Representantes Sindicais		

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE	Titular	Eduardo Pereira Ramos
	Suplente	Poliana Coste e Colpa
12. Representantes Diretores Gerais dos Campi		
Campus Carmo de Minas	Titular	João Olympio de Araújo Neto
Campus Inconfidentes	Titular	Luiz Flávio Reis Fernandes
Campus Machado	Titular	Aline Manke Nachtigall
Campus Muzambinho	Titular	Renato Aparecido de Souza
Campus Passos	Titular	Juliano de Souza Caliari
Campus Poços de Caldas	Titular	Rafael Felipe Coelho Neves
Campus Pouso Alegre	Titular	Alexandre Fieno da Silva
Campus Três Corações	Titular	Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 28.05.2027.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 627, de 5 de maio de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3519/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004321.2025-64**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe gestora do **Programa de Avaliação e Acompanhamento dos Cursos de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS - PROPG**, que destina-se ao fortalecimento da política e das ações de acompanhamento dos cursos de Pós-graduação Lato sensu, a saber:

1. **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Matrícula SIAPE 1218196, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, com a vinculação de bolsa, conforme definição do projeto.
2. **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, Matrícula SIAPE 1825426, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA - PESQUISADORA**, sem vinculação de bolsa.
3. **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 2587327, Assistente em Administração, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO - APOIO ADMINISTRATIVO**, sem vinculação de bolsa.

Art. 2º A coordenação-geral do projeto terá por atribuição: Coordenar as ações de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades e do desenvolvimento do projeto de pesquisa, além de coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Art. 3º As coordenações-adjuntas terão por atribuições:

- Coordenador-adjunto Pesquisador: Desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- Coordenador-adjunto Apoio Administrativo: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos,

financeiros e orçamentários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01.11.2025 e terá vigência até 31.01.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3538/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000462.2025-98**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **GUILHERME GONCALVES ALCANTARA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1257441**, SIAPECAD nº **02493546**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a [Portaria MEC nº 207](#), de 6 de fevereiro de 2020; a [Portaria MEC nº 282](#), de 11 de maio de 2021; a [Resolução CPRSC nº 3](#), de 8 de junho de 2021 e [Resolução nº 421/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS](#), de 11 de outubro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3539/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001247.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **EMANUEL JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3475769**, SIAPECAD nº **02505478**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3540/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000928.2023-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1061983**, SIAPECAD nº **02243073**, lotado e em exercício no(a) *Coorden de Infraestrutura e Servicos do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3546/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001060.2022-28**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1142626**, SIAPECAD nº **01921677**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Ensino do *Campus Poços de Caldas*, UORG-507.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3547/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001060.2022-28**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Ensino do *Campus Poços de Caldas*, UORG-507.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3548/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001060.2022-28**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1142626**, SIAPECAD nº **01921677**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Ensino do *Campus Poços de Caldas*, UORG-507.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3549/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **20100.411202.5301-02**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2587327**, SIAPECAD nº **01352140**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **30 de outubro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/12/2025 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3550/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002127.2025-94**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, UORG-483.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3551/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000420.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **BRUNO EDUARDO CARMELITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164887**, SIAPECAD nº **01945255**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **31 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3552/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004140.2025-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **LAYANE ISABELLI SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1125946**, SIAPECAD nº **02351434**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **15 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 3553/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001079.2025-57**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)**, do servidor **DOUGLAS ADRIANO MENDONCA RODRIGUES**, SIAPE nº **1430389**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
MARCIO LUIZ BESS	1845570	Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas
VANESSA MAYUMI IO	2205466	Coorde de Cursos Técnicos/Superiores do Campus Passos
EDERSON OLIVEIRA DUARTE	2803711	Avaliador Externo
GISLENE DE ARAÚJO ALVES	1944334	Avaliadora Externa

Art. 2º Estabelecer que essa Comissão desenvolverá suas atividades com vigência até **6 meses**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3555/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002564.2020-53**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **GRACE KELLY FARIA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **1 de novembro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 20/11/2025 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3556/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 31 DE OUTUBRO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001766.2024-10**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2382182**, SIAPECAD nº **02135179**, lotado no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **1 de novembro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 05/01/2026 - 19 (dezenove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor